

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorenses, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da quarta reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Resolução n.º 02/2013**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências", e dos Pareceres números 27 e 32 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, respectivamente. Colocado em discussão em primeiro turno, o Vereador Marco Antônio Eleutério ressaltou que a Câmara é autônoma, razão de poder reajustar o vencimento de seus servidores de maneira diversa da Prefeitura, lembrando, ainda, que se pudesse daria um reajuste melhor aos demais servidores municipais. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Resolução n.º 04/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que "Altera os artigos

R. Luis

cl

49, 95 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal”, e do Parecer n.º 28 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 02/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que “Institui o Dia do Evangélico no Município de Heliadora e dá outras providências”, acompanhado da **Emenda Supressiva n.º 01/2013**, proposta pelo Vereador Benedito Paulo dos Santos. Colocada a Emenda em discussão, não houve. Colocada em votação em único turno, foi reprovada por 7 votos contrários, sendo favorável somente o autor da mesma. Colocado o Projeto em discussão na sua forma original, não houve. Colocado em votação em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade na sua forma original. Leitura do **Projeto de Lei n.º 11/2013**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Heliadora a pagar o aluguel de imóvel para funcionamento do SICOOB – CREDIVASS e dá outras providências”, acompanhado da **Emenda Modificativa n.º 01/2013**, proposta pelos Vereadores Benedito Paulo dos Santos e Marco Antônio Eleutério, **Emenda Aditiva n.º 01/2013**, da Vereadora Benedita Alves Magalhães, e dos Pareceres números 23 e 16 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, respectivamente. Com fundamento no artigo 54, § 1.º, do Regimento Interno, o arquivamento do Projeto e das Emendas proposto pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, foi apreciado pelo Plenário, ocasião em que obteve 5 votos pelo desarquivamento, onde os Vereadores Delvânio de Paiva Reis, Kellen Cristina de Souza Oliveira e Marco Antônio Eleutério votaram pela confirmação do arquivamento. Assim, colocada a Emenda Modificativa em discussão, não houve. Colocada em votação em único turno, foi reprovada por 6 votos, obtendo o voto favorável dos Vereadores Benedito Paulo dos Santos e Marco Antônio Eleutério, autores da Emenda. Colocada a Emenda Aditiva em discussão, não houve.

R. J. Reis



Colocada em votação em único turno, foi aprovada por 5 votos, sendo contrários os Vereadores Delvânio de Paiva Reis, Kellen Cristina de Souza Oliveira e Marco Antônio Eleutério. Colocado o Projeto de Lei n.º 11/2013 com a Emenda Aditiva n.º 01/2013 já incorporada em discussão, não houve. Colocado em votação, em primeiro turno, foi aprovado por 5 votos, sendo contrários os Vereadores Delvânio de Paiva Reis, Kellen Cristina de Souza Oliveira e Marco Antônio Eleutério. **Projeto de Lei n.º 15/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre o Aumento do Vencimento Base dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências," e dos Pareceres números 30 e 33 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, respectivamente. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 16/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bem móvel, por meio de venda, permuta ou leilão e dá outras providências", e dos Pareceres números 31, 34 e 36 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas, respectivamente. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutidos e votados na ordem acima mencionada, ocasião em que os Projetos de Leis foram aprovados em segundo turno por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue o Projeto de Lei n.º 17/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Por fim, o Dr. Sérgio Henrique Carvalho de Oliveira, Engenheiro Agrônomo responsável pela EMATER-MG local, fez uso da Tribuna Livre da Câmara

Rhein



para apresentar o Relatório Anual de Atividades do ano de 2012 e do Plano de Assistência Técnica e Extensão Rural 2013 do escritório local de Heliadora, conforme previsto no Convênio vigente com o Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário, lavrei e assino _____ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2013.


Roberto Luiz dos Reis

PRESIDENTE DA CÂMARA



Benedito Paulo dos Santos

VICE-PRESIDENTE

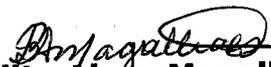

Marcelo de Almeida Euzébio

1º. SECRETÁRIO



Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO


Benedita Alves Magalhães

VEREADORA

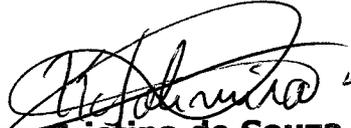

Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR



Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR